

FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 152 - 3.º ANDAR - SALA 39 - TEL. 36-7473
 SÃO PAULO

Exmo. Sr.
 José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Estando Vossa Excia. como afirma aos seus tele espectadores, nos quais nos incluímos, compondo o seu novo - plano de ação, permita-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, há poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

" A administração do nosso Estado entendeu, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionais de assistência social através dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfazia este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cumprir uma das suas obrigações assistenciais para com o pobre enfermo, enquanto se utilizava de organizações particulares em serviço que lhe fica infinitamente mais barato, de custo muitas vezes menor do que o serviço público, daria um auxílio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para os encargos econômicos, em fase consolidada do existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna chefia pública.

Enquanto as nossas obrigações decorrentes dos convênios de assistência médico-hospitalar nos impedem de qualquer limitação nesta assistência, nos priva de qualquer retraimento para a manutenção das despesas bitoladas pela receita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros - que se agigantam hora a hora, que desmoralizam qualquer previsão, - que estão vivos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 152 - 3.º ANDAR - SALA 39 - TEL. 36-7473
SÃO PAULO

informes isentos das eivas naturaes do meio burocrático.

Essa a razão de ter a Mesa da Santa Casa de Campinas solicitado de Vossa Excia, ainda em dias de 1961, um encontro demorado (hoje naturalmente difícil a V.Excia), encontro que, por carta, Vossa Excia ficou de marcar; essa a razão de ter, ha muitos meses, a Federação das Misericórdias solicitado do Sr. Governador uma audiência que nunca conseguiu. Mas, encontro e audiência, de nada valem no atropelo da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociaes.

Nós lhe enviamos este lembrete significando a nossa consideração e somando-o a outros e constantes esforços que vem sendo feitos em favor das Santas Casas, sem esquecermos que o Divino Mestre mandou semear, mesmo que não alcancemos a colheita.

Queira assegurar-se, do nosso maior a
preço.

Celso Maria de Mello Pupo.

Celso Maria de Mello Pupo
Presidente.

São Paulo, 13 de julho de 1.962.

Dw.

FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 152 - 3.º ANDAR - SALA 39 - TEL. 36-7473
SÃO PAULO

Apuraram estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelo movimento de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público egualdade concorre com vinte e cinco por cento das despezas destas entidades beneméritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projetos a todos os propósitos de realização, de bem servir a coletividade; faltou o inatingível recurso de equilíbrio financeiro dentro da catastrófica política inflacionária".

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalidez, velhice, e pela habitação, preparação profissional, vestuário, alimentos, amparo à creança por orfandade, abandono, ausência temporária da mãe, trabalho da mãe fora do lar, convalescença, etc., estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da creança de feituosa.

Seu orçamento de receita para 1962 é de 156 milhões e se compõe em rubricas que demonstram, inofisicamente, como são amparadas em Portugal as Santas Casas de Misericórdia, sem que o Governo dispenda com elas de um só centavo. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provêm da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniais (4% do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despezas".

Infelizmente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada nos conciliábulos governamentais para oferecer aos Governantes a verdadeira situação e sugestões apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, não lhe chegam indicações de causas profundas e não lhe chegam in-

Apuraram estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelo movimento de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público egualdade concorre com vinte e cinco por cento das despesas destas entidades beneméritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projetos a todos os propósitos de realização, de bem servir a coletividade; faltou o inatigável recurso de equilíbrio financeiro dentro da catastrófica política inflacionária".

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalidez, velhice, e pela habitação, preparação profissional, vestuário, alimentos, amparo à creança por orfandade, abandono, ausência temporária da mãe, trabalho da mãe fora do lar, convalescença, etc., estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da creança defituosa.

Seu orçamento de receita para 1962 é de 156 milhões e se decompõe em rubricas que demonstram, inofisicamente, ~~que~~ amparadas em Portugal as Santas Casas de Misericórdia, sem que o Governo dispenda com elas de um só centílo. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provêm da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniais (4% do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despesas".

Infelismente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada nos conciliábulos governamentais para oferecer aos Governantes a verdadeira situação e sugestões apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, não lhe chegam indicações de causas profundas e não lhe chegam in-

Exmo. Sr.

José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Estando Vossa Excia. como afirma aos seus tele espectadores, nos quaes nos incluimos, compondo o seu novo - plano de ação, permita-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, ha poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

" A administração do nosso Estado entendeu, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionaes de assistência social atravez dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfazia este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cunprir uma das suas obrigações assistênciales para com o pobre enfermo, enquanto se utilisava de organisações particulares em serviço que lhe fica infinitamente mais barato, de custo muitas vezes menor do que o serviço público, daria um auxílio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para os encargos econômicos, em fase consolidada do existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna chefia pública.

Enquanto as nossas obrigações de correntes dos convênios de assistência medico-hospitalar nos impedem de qualquer limitação nesta assistência, nos priva de qualquer retraimento para a manutenção das despezas bitoladas pela receita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros - que se agigantam hora a hora, que desmoralisam qualquer previsão, - que estão vivos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

Epmo. Sm. José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Estando Vossa Exceléncia, como afirma os seus Teleespectadores, nos quais nos incluiu, o seu novo plano de ações, permita-nos um lembrete sobre a assistência social.

Para isto vamos repetir o que dissemos, há poucos dias, em reunião de dirigentes e outros elementos que se dedicam às Santas Casas de Misericórdia:

"A administração do nosso Estado entende, por lei, de ordenar as suas obrigações constitucionais de assistência social através dos serviços das Santas Casas. Enquanto satisfaz este imperativo do estado moderno, enquanto passaria a cumprir uma das suas obrigações assistenciais para com o pobre enfermo, enquanto se utilizava de organizações particulares em serviço que lhe ficava infinitamente mais barato, de custo muitas vezes menor de que o serviço público, daria um auxílio às instituições de caridade.

Esta sua intenção, este entender dos nossos administradores, esta orientação produziria os melhores frutos em vida normal para os encargos econômicos, em fase consolidada as ~~associações~~ existir dos negócios financeiros de qualquer país. Para nós, o problema tem outro aspecto, tem outros contornos, tem resultados contrários aos almejados pela atual e digna cláusula pública.

Enquanto as nossas obrigações decorrentes dos convênios de assistência médica-hospitalar nos impedem de qualquer limitação

informes isentos das eivas naturaes do meio burocrático.

Essa a razão de ter a Mesa da Santa Casa de Campinas solicitado de Vossa Excia, ainda em dias de 1961, um encontro demorado (hoje naturalmente difícil a V.Excia), encontro que, por ^{carta} certa, Vossa Excia ficou de marcar; essa a razão de ter, ha muitos mêsse, a Federação das Misericórdias solicitado do Sr. Governador uma audiência que nunca conseguiu. Mas, encontro e audiência, de nada valem no atropelo da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociaes.

Nós lhe enviamos este lembrete significando a nossa consideração e somando-o a outros e constantes esforços que vem sendo feitos em favor das Santas Casas, sem esquecermos que o Divino Mestre mandou semeiar, mesmo que não alcancemos a colheita.

Queira assegurar-se, do nosso maior a
preço.

Celso Maria de Mello Pupo
Presidente.

São Paulo, 13 de julho de 1.962.

nesta assistência, nos priva de qualquer retribuição para a manutenção das despesas biteladas pela recita, o pagamento do Estado cobre apenas um quarto dos galopantes encargos financeiros que se agridantam hora a hora, que desmoralizam qualquer previsão, que estão vistos a derruir todas as colunas que se constroem para a sustentação do edifício vacilante.

Apareceram as estatísticas organizadas criteriosamente pela Federação das Misericórdias, pelos movimentos de dez das maiores Santas Casas do Estado, que o poder público estadual concorre com vinte e cinco por cento das despesas destas entidades benemeritas.

Faltou na legislação específica aqui citada, o que hoje falta a todos os projectos a todos os propósitos de realização, de bem servir a coletividade; faltou o ~~equilíbrio~~ inatingível recurso de equilíbrio financeiro dentro da catástrofica política inflacionária.

"A Misericórdia de Lisboa mantém serviços extensos e variados contra a doença, desemprego, invalidez, velhice, ^{etc.} habitação, preparações profissional, vestuário, alimentos, auxíios à creança por orfandade, abandonos, ausência temporal da mãe, trabalho de mãe fora de lar, convalescência, etc., estando agora, em grandiosas realizações, a cuidar da creança deficiente.

O orçamento da recita para 1962 é de 156 milhões e se descompõe em rubricas que demonstram, insofismavelmente, como são amparadas em Portugal as Santas Casas

de Misericórdia, seu que o Governo dispõe com elas de um só critério. Dos 156 milhões do orçamento citado, 114 milhões provêm da loteria das Misericórdias, 10 milhões de apostas desportivas e, apenas, 6 milhões de rendimentos patrimoniais (4% ~~do todo~~ do todo) e 5 milhões de serviços a particulares (3% do todo).

As Misericórdias paulistas só com as duas últimas rubricas se abastecem, além dos pagamentos do Estado que atingem a vinte e cinco por cento do total das despesas.

Ingloriosamente a Federação das Misericórdias, as Santas Casas, não tem entrada nos comitês governamentais para oferecer aos governantes a verdadeira situação e suas gestões ~~por~~ apropriadas. Informado o Governo pela burocracia, mesmo técnica, não chegam indicações de causas profundas e não elle ~~chega~~ chegam informes isentos ~~dos~~ ~~maus~~ ~~termos~~ das eivas naturais do meio burocrático.

Essa é razão de ter a Mesa da Santa Casa de Campinas solicitado de Vossa Excia, ainda em dias de 1861, um encontro demorado (hoje naturalmente digital a V. Exa.), ~~desprestado~~ que, por carta, Vossa Excia ficou de marcar; essa é razão de ter, há muitos meses, a Federação das Misericórdias solicitado ao Sr. Governador uma audiência que nunca conseguiu. Mas, ~~esse~~ encontro e audiência, de nada valem no atropelos da campanha eleitoral e só poderiam ser úteis em estudos calmos dos problemas sociais.

Nós lhe enviamos este
lembrete significando a nossa consideração e
~~pe~~ comando - o a outros e constantes esfor-
ços que vêm sendo feitos em favor das Santas
Casas, sem esquecermos que o céleste Mestre
mandou pecuar, mesmo que não alcance-
mos a colhita.

Queremos assegurar-lhe, do
nosso maior agrado.